

## Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraguara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Fonte CEP: 14.802-510 - Araraquara SP

Caixa Postal 380

Tel: 16 3324 9555

CNPJ: 44.239.770/0001-67

## ORDEM DE COMPRA Nº 2024/000094

Empresa Razão Social: AGM ELET	ROTECNICA - COMERCIO	, LOCACAO E MANUTENC	CAO DE MAQUINAS E I	EQUIPAMENTOS LTDA
--------------------------------	----------------------	----------------------	---------------------	-------------------

Nome Fantasia: AGM CNPJ: 11.804.872/0001-29

Endereço: RUA CASTRO ALVES 2489

Bairro: VILA SANTANA - ARARAQUARA SP - CEP: 14801-494

Contato: (16) 9794-9998 Fone (16) 3357-3224/3225 Fax: (16) 3357-3224

Processo nº.:2024/000219Licitação:: Dispensa de Licitação - Lei Federal 14.133Data do Pedido: 29/11/2024Condições de Pagamento: 15 diasPrazo de Entrega: 05 dias uteisEmpenho Nº: 2024/01161

Setor Requisitante: 1133 - Gerênica de Eficiência Energética e Mecânica

Local para Entrega: Av. José Parisi, 529 - Das 07:00 às 11:00hs - 13:00 às 16:00hs de segunda a sexta-feira. - Av. José Parisi, 529

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	VIr.Unit. R\$	VIr. Total R\$
1	1,00	КT	11.02.016549 - KIT DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM MOTOR ELETRICO		1.174,4000	1.174,40
			Kit de peças para rebobinamento:  1 FIO AWG - REBOBINAMENTO  1 Rolamento 6204  1 rolamento 6201  1 Selo mecânico  1 Cabo pp - 6 metros  1 Litro de óleo dielétrico  1 kit aneis orings  1 Retentor  1 Porca para rotor  1 Terminal de olhal  1 Placa de identificação			
			==> Valor Total (UM MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)			

Total IPI: 0,00 Total s/ IPI 1.174,4( Total Pedido 1.174,4(

Valor por Extenso : UM MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Lei e Artigo : Art. 24, I, Lei 8666/93

- 1 Somente recebemos mercadorias na Av. José Parisi, 529, das 7:00 às 11:00 13:00 às 16:00 nos dias úteis.
- 2 O não cumprimento de quaisquer disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na

lei 14.133 de 01 de abril de 2021; e alteração posteriores e código de defesa do consumidor.

- 3 As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação, na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que a acompanharam.
- 4. Após o vencimento do prazo de entrega, o DAAE se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra. Poderá também: Aplicar a empresa multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia até 30 dias e de 0,4% ao que exceder a 30 dias até 60 dias por dia de atraso, sobre o valor dessa ordem, bem como pela inexecução total ou parcial desta ordem, aplicar multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida da obrigação, conforme resolução municipal nº 22/93.
  - 5 Nas entregas parceladas será contado o prazo para pagamento após aceitação de todos os itens constantes nesta autorização de fornecimento, exceto quando solicitadas pelo D.A.A.E.
  - 6 Após o vencimento do prazo de entrega, o D.A.A.E. se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra.
  - 7 A descarga de todo e qualquer material/equipamento deverá ser por conta e risco desta empresa. O D.A.A.E. informa que não dispõe funcionários/equipamentos para a execução da descarga; devendo esta empresa; quando necessário, efetuar a contratação dos mesmos.
  - 8 As empresas obrigadas a emissão de Nota Fiscal Eletrônica devem encaminhar o arquivo xml para o e-mail nfe@daaeararaquara.com.br, conforme Cláusula 7ª, inciso III, § 7° e Claúsula 10ª do ajuste SINIEF 07/05. A falta do referido arquivo impossibilitará o recebimento do material.

Autorizo (	n forr	nacimai	nto

ARARAQUARA/SP, 03/12/2024

 Gerência de Suprimentos	

Emitido por : NADIA ROSANA GONCALVES

PedidoFornecedor.rpt 1 de 2